



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Joãozinho da Farmácia
Gabinete PL

INDICAÇÃO nº 206 / 2020

*Eu Vereador Joãozinho da Farmácia signatário, no uso da atribuição que me confere o artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor, **INDICO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a **Elevação da Estrada Maria Imaculada**, (trecho de acesso a ponte nos dois sentidos), localizada no bairro Jardim Santa Clara.*

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que trará a segurança e dignidade dos pedestres;

CONSIDERANDO que essa demanda evitará acidentes, transtornos e alagamentos no local;

CONSIDERANDO que há a necessidade de adequação para o fluxo de pedestres e trânsito intenso no local;

CONSIDERANDO que não haveria nenhuma condição que não fosse as melhorias conforme o projeto.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

Embu das Artes, 10 de Dezembro de 2020.

Joãozinho da Farmácia
VEREADOR PL